



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3485 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987.

Designa Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JOSÉ BERNARDO PEREIRA**, Subchefe da Casa Civil, para responder interinamente pela Chefia da Casa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado em Diário Oficial nº 05/11/87
1427

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3882 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

faz a seguinte atribuição de funções:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. BERNARDO PEREIRA, Substituto da Casa Civil, para desempenhar as funções de Chefe da Casa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado em Foz de Iguazú, 03 de novembro de 1987, 99ª da República.

BERNARDO PEREIRA
Governador